

## PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>LICITAÇÃO</b>	<b>Nº SPU</b>
TOMADA DE PREÇOS	TP 23001-SEDHAS	P242544/2023
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b>		
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>OBJETO</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DOM JOSE, NO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>
18/07/2023	120 dias corridos	60 dias
<b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b>		<b>VALOR ESTIMADO</b>
17/08/2023		R\$ 343.519,38

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 23001-SEDHAS foi realizada em 17 de agosto de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 343.519,38 (Trezentos e Quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
2	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88
5	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

<b>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)</b>	<b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b> , assinada pelo titular ou preposto da licitante. <b>Item 8.1.2.</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ. <b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais. <b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. <b>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta</b> , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. <b>Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b> <b>Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO</b> <b>Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b> <b>Item 8.2.4. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b> <b>Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</b>
---	---

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade das propostas das empresas licitantes.

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 238.527,04	120 dias corridos	60 dias corridos
2	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R\$ 266.960,91	120 dias corridos	80 dias corridos
3	R S M PESSOA LTDA	R\$ 268.610,01	120 dias corridos	60 dias corridos
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 306.691,55	120 dias corridos	60 dias corridos
5	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 326.209,49	120 dias corridos	90 dias corridos

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “B”, encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES				
	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R S M PESSOA LTDA	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	L B CONSTRUÇÕES LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta.	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO	S	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	N	S	N	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA E PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, as licitantes **C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA E L B CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

## 2. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 10.6., letra “e” do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: 343.519,38 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 171.759,69 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	
1	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 238.527,04	30,56%
2	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R\$ 266.960,91	22,29%
3	R S M PESSOA LTDA	R\$ 268.610,01	21,81%
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 306.691,55	10,72%
5	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 326.209,49	5,04%
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS</b>		R\$ 281.399,80	
<b>70% (do valor obtido da média das propostas)</b>		R\$ 196.979,86	
<b>70% (do valor orçado pela administração)</b>		R\$ 240.463,57	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;  
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 5% a 30%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 238.527,04	SEM CORREÇÃO
2	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R\$ 266.960,91	SEM CORREÇÃO
3	R S M PESSOA LTDA	R\$ 268.610,01	SEM CORREÇÃO
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 306.691,55	SEM CORREÇÃO
5	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 326.209,49	SEM CORREÇÃO

### 3. CONSIDERAÇÕES

1. As licitantes **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA E PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram a proposta em mídia digital, observando o item 8.5.2.1 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;

#### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

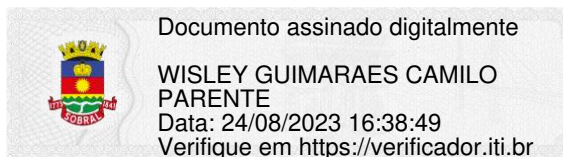
	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 238.527,04
2	R S M PESSOA LTDA	R\$ 268.610,01
3	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 326.209,49

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R\$ 266.960,91
	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 306.691,55

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a licitante **C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 24 de Agosto de 2023



**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura